ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
DA COVA DA BEIRA

PLANO DE ATIVIDADES
E
ORÇAMENTO PARA O
ANO 2027

ASSOCIAÇÃO DOS
BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

Assembleia-Geral Ordinária de 28 de novembro de 2026

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2027

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Exmos. Senhores Associados

A Comissão Administrativa da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira, de acordo com os Estatutos, vem apresentar à consideração da Assembleia-Geral o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2027 (dois mil e vinte e sete).

O Plano de Atividades diz respeito à atividade principal da Associação – gestão sustentada do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira –, bem como à atividade suplementar de aluguer de máquinas.

Assim, na atividade principal da Associação, estão previstas operações de reparação e conservação da Rede Primária e das Redes Secundárias de Rega, limpeza e reparação dos canais, manutenção de válvulas de seccionamento, descargas de fundo, conservação de ventosas e micro-ventosas e operações de conservação de hidrantes e respetivos órgãos de regulação.

Para fazer a manutenção e conservação, será necessário interromper o fornecimento de água, por períodos relativamente curtos.

Para proteger os órgãos de regulação dos hidrantes da destruição pelo gelo, durante o Inverno, os hidrantes estarão fechados. Excetuam-se os casos de hidrantes usados para abeberamento animal, culturas sob abrigo e realização de tratamentos fitossanitários, se os beneficiários se inscreverem nesse sentido e assumirem a responsabilidade pela manutenção do bom funcionamento do hidrante.

Quadro 1 – Quadro de Pessoal e de Viaturas/Máquinas Agrícolas da ABCB afeto à Fiscalização, Reparação e Conservação

Nome	Função	Viaturas/Máquinas Agrícolas
Flávio Pedro Fonseca	Fiscal de Rega	Renault Kangoo (AI-83-PQ)
Mauro Cristiano Fernandes Pinto	Fiscal de Rega	Renault Kangoo (15-VP-91)
Samuel Bernardino de Ascensão da Cruz	Fiscal de Rega	Renault Express VAN (AT-81-LC)
Gonçalo Jorge Branco Beites	Fiscal de Rega	Peugeot Partner (44-IF-10)
António David Pinto Proença	Fiscal de Rega	Renault Express VAN (AO-13-EX)
Fábio Miguel Gonçalves Vicente	Fiscal de Rega	Renault Express VAN (AT-88-JF)
Bruno José Gonçalves Antunes	Operador de Máquinas	Retroescavadora, Mini-Giratória e Mini-Pá Carregadora
Rui Miguel Carapito Fernandes	Operador de Máquinas	Trator
Fernando Manuel Martinho Caetano	Cantoneiro de Rega e Conservação	Mitsubishi L200 (82-17-HU e 55-97-PP)
Bruno Alexandre Pires Gil	Fiel de Armazém	Peugeot Partner (67-76-MR)
Miguel Pinto Silvestre	Cantoneiro de Rega e Conservação	Peugeot Partner (50-AZ-03) e Mitsubishi L200 (84-97-PA)

Em 2026 procedeu-se à contratação do Sr. Miguel Pinto Silvestre para colmatar a saída do funcionário Luís Manuel Proença Silva, que se aposentou em novembro de 2025.

No ano de 2024, iniciámos as ações de reabilitação no Bloco da Capinha. Foram reabilitados dezenas de contadores, executaram-se reparações de bocas de rega – pilotos de regulação de caudal e pressão -, e procedeu-se à primeira fase da reabilitação da telegestão. Em 2025 verificou-se que o mau estado de conservação, em geral, dos equipamentos de telegestão obrigou a um dispêndio de verba considerável e muito tempo dedicado às necessárias reparações. A reabilitação da telegestão do Bloco da Capinha ficou concluída em 2026.

Em 2027 espera-se conseguir fazer o diagnóstico do estado geral da telegestão no Bloco da Covilhã. Esta medida será faseada por Bloco de Rega, exceto no caso do Bloco da Meimoa que esperamos vir a ser reabilitado integralmente recorrendo aos fundos do PEPAC, sob orientação da futura Direção da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira. O Regulamento Definitivo do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, aprovado pelo Sr. Diretor-Geral da

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural em 8 de março de 2024 e publicado no Diário da República, Despacho (extracto) n.º 4094/2024, n.º 74, 2.ª Série, em 15 de abril, estipula que a taxa de conservação venha a ser fixada em 53€ por hectare beneficiado.

Em 2026 a ABCB cobrará pela primeira vez o fornecimento de água para abastecimento público a partir da Barragem da Capinha. A DGADR desenvolveu uma equação que permite determinar a taxa de exploração e conservação para atividades não agrícolas, nomeadamente para o abastecimento público, abeberamento animal, turismo e indústria, refletindo os custos de transporte (e manutenção de infraestruturas) da água com origem na albufeira da Meimoa e destino na albufeira da Capinha. Atendendo a que o consumo de água anual para o abastecimento público para o município do Fundão ultrapassa um pouco um milhão de metros cúbicos, e que o valor de fornecimento de água foi calculado em 0,0669 €/m³, a receita anual estimada nesta rúbrica é de cerca de 67 000,00€.

A Associação iniciou o trabalho de redefinição do perímetro de rega começando pela regularização de situações incongruentes de áreas que se encontram oficialmente fora do perímetro.

Para desenvolver o trabalho profundo de otimização do perímetro de rega, abrangendo os 12 500 ha do Aproveitamento Hidroagrícola, que passa pela proposta de inclusão de áreas produtivas e pela exclusão de áreas não produtivas e a necessidade de implementar o cadastro predial dos blocos de rega, seria desejável contratar-se um(a) especialista em geografia ou sistemas de informação geográfica (SIG). A contratação deste especialista no curto prazo, deverá ser ponderada pela futura Direção da ABCB.

Os pedidos de rega para mobilização de solo para instalar culturas de Outono-Inverno só são autorizados a partir de 15 de agosto (para efetuar uma a três regas).

A Associação continuará a proceder a trabalhos de desmatação das bermas e limpeza do Canal Condutor Geral e Canais Secundários.

Ao abrigo do protocolo celebrado com a ex - DRAPC (Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro), atual CCDR-Centro, a Associação continuará a alugar os equipamentos disponíveis no Parque de Máquinas.

A Associação continuará a prestar o serviço de Pesagem com recurso a báscula.

As inscrições de Rega devem ser feitas no Edifício Sede (Rua Haapsalu - Fundão) ou na Delegação do Bloco da Meimoa (Quinta do Anascer - Benquerença) da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira de **15 de fevereiro até 31 de maio de cada ano.** A partir desta data as áreas inscritas ficarão sujeitas a uma sobretaxa de dez por cento da taxa de exploração prevista.

Assim, para se poder inscrever um terreno para regar será necessário fotocópia de documento legal comprovativo da titularidade do prédio. Caso não seja o proprietário, deverá fazer-se acompanhar de uma declaração do proprietário a autorizar a rega do prédio (a Associação possui uma minuta para esse efeito).

Relembra-se que o prazo final para proceder à anulação de uma área inscrita e ainda não regada é até ao dia **15 de junho.** Caso não o faça será obrigado a pagar as respetivas taxas.

A Associação promoverá a realização da campanha de rega de 2027 e seguintes em função do período de seca primaveril (início da campanha) e de início das chuvas de outono (término da campanha), tendo em conta as disponibilidades de água na barragem da Meimoa e do Sabugal.

Quadro 2 – Quadro de pessoal afeto à Gestão da ABCB

Nome	Função	Viatura
Ana Rita Almeida Silvestre	Técnica Superior e Diretora Técnica da ABCB	Dacia Duster (37-ZN-70)
Ana Rita Figueiredo Sovela	Técnica Superior e Coordenadora da equipa de fiscalização	Dacia Duster (37-ZN-70)
José António Cerdeira Gomes	Assistente Administrativo	----------
Licínia Maria Pereira Pinto	Assistente Administrativa	----------
Maria José Geraldes Bispo Salvado	Assistente Administrativa	----------

A Associação continuará os contactos com outras Associações de Beneficiários, Escolas Superiores Agrárias, Universidades, Institutos Politécnicos, Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, participações em Fóruns, Congressos, Feiras de âmbito Agrícola e outros, para novas aprendizagens e troca de experiências.

A ABCB dispõe de uma página na internet - www.abcb.pt - para divulgação do Regadio da Cova da Beira, nomeadamente o valor das taxas, a funcionalidade dos sistemas de rega, as automatizações e outras informações de interesse para os beneficiários, os Estatutos e Regulamento Interno para os associados com as quotas regularizadas.

A ABCB é sócia da Federação Nacional de Regantes – FENAREG – organismo que representa as Associações de Regantes e Beneficiários em Portugal.

O Júri Avindor, órgão reconstituído pela ABCB em 2023, formado pelos 3 membros previstos nos Estatutos, tem assegurado as suas funções e estará disponível para continuar a exercer as mesmas, na resolução de conflitos entre beneficiários e na aplicação de multas às infrações aos Estatutos e Regulamentos. Os membros dos órgãos sociais representarão a Associação nas instituições Oficiais.

A Associação dos Beneficiários da Cova da Beira irá proceder à contagem de água consumida por cultura para obter estimativas de consumos e necessidades hídricas, uma vez que é necessário racionalizar o uso da água.

A Associação, para poder realizar todas estas atividades, terá de executar um Orçamento elaborado com base em vários pressupostos da Exploração do Regadio implementando as Taxas de Exploração, de Conservação e de Recursos Hídricos, para garantir uma boa gestão do Aproveitamento Hidroagrícola.

Quadro 3 – Órgãos Sociais atuais da ABCB

A – Comissão Administrativa (substitui a Direção nas suas funções) – início de atividade em 1 de março de 2023.

Nome	Comissão Administrativa
Vítor Manuel da Silva Freitas	Presidente – Representante da DGADR
Paulo Fernando Rodrigues Silveira	Membro – Beneficiário do AH Cova da Beira
Fernando Valério da Silva	Membro – Beneficiário do AH Cova da Beira
António Manuel Campeã da Mota	Membro – Consultor especialista em regadio coletivo
Francisco Noronha Galvão Franco Frazão	Membro – Professor na Escola Superior Agrária de Castelo Branco

B – Outros Órgãos Sociais

Nome	Função
António Luís Beites Soares	Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Vítor Manuel Mendes Alves	1º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral
Paulo Jorge Dias Duarte Gonçalves	2º Secretário da Mesa da Assembleia-Geral
Jorge Manuel Afonso Gomes	Júri Avindor eleito pelos associados da ABCB
Aníbal Correia Cabral	Júri Avindor nomeado pela ADACB
Joaquim José Costa Nunes Ribeiro	Júri Avindor nomeado pela DRAPC



Fotografia 1 – Cruzeta em aço de 700mm aplicada no sub-bloco C.2.1

A Comissão Administrativa, não podendo ignorar a atual conjuntura de aumento de todos os fatores de produção (combustíveis, fertilizantes, fito-fármacos e matérias-primas), propõe o congelamento dos valores das taxas de conservação e de exploração para o ano de 2027.

Deste modo, a Comissão Administrativa propõe à consideração e votação da Assembleia-Geral os seguintes valores das taxas a pagar pelos beneficiários:

a) Aos prédios rústicos beneficiados pelo Aproveitamento Hidroagrícola, será aplicada para a próxima Campanha de Rega de 2027 uma **Taxa de Conservação de 43,00 € por hectare**, acrescido do IVA em vigor. Mantém-se a taxa de 2026.

b) Aos prédios rústicos beneficiados pelo Aproveitamento Hidroagrícola e regados na próxima Campanha de Rega de 2027, será aplicada uma **Taxa de Exploração de 0,019 € por metro cúbico de água consumido**, acrescido do IVA em vigor. Mantém-se a taxa de 2026.

c) Nos pedidos de utilização de água para fora do Regadio, quer seja com fornecimento através do canal ou com fornecimento através de hidrantes, será aplicada uma **Taxa de Exploração de 0,045 € por metro cúbico de água consumido** e medido num contador montado por conta do(s) utilizador(es), acrescido do IVA em vigor. Mantém-se a taxa de 2026.

d) Nos pedidos de utilização de água para fora do Regadio, nas zonas urbanas e terrenos que tenham uma casa de habitação com área associada até dez mil metros quadrados, com fornecimento de água através dos hidrantes ou do canal, será aplicada uma **Taxa de Exploração de 0,1426 € por metro cúbico de água consumido** e medido num contador montado por conta do(s) utilizador(es), acrescido do IVA em vigor. Mantém-se a taxa de 2026.

e) A taxa de exploração e conservação (TEC) para atividades não agrícolas – abastecimento público, **é de 0,0752 €** (aguardamos validação deste valor pela DGADR) **por metro cúbico de água consumido** e medido num contador montado por conta do(s) utilizador(es), acrescido do IVA em vigor.

f) A taxa de utilização de Recursos Hídricos, componente que tem de ser suportada por todos os utilizadores, tem um valor de 0,00546 € por metro cúbico (Componente A – 0,0042€ x 1.1 = 0,00462€; Componente U – 0,000840€).

g) Nos pedidos de utilização de água para regar uma cultura de Outono – Inverno, aumentar o teor de humidade do solo para permitir a sua mobilização, rega de implantação de prados ou plantações no Outono, será necessário inscrever previamente o prédio e o valor a cobrar, referente à taxa de exploração, corresponderá a **50% do valor da taxa de exploração** aplicável no A.H. da Cova da Beira. A taxa sofre um abaixamento de valor, de 70% para 50%.

h) Os sócios da Associação pagarão até ao final do mês de janeiro uma quota anual de **10 € (dez euros)**, e com a quota em dia terão todos os direitos inerentes aos sócios, e a descontos em alguns serviços da Associação. Os descontos serão os da tabela em anexo.

i) Os valores de aluguer de alfaias agrícolas e produtos, serão os constantes na folha em anexo ao Plano e Orçamento.

j) Para atenuar os prejuízos resultantes de perda de horas de trabalho e deslocações dos futuros membros da Direção às reuniões realizadas na Sede da ABCB, no Fundão, ou na Delegação do Bloco da Meimoa, na Quinta do Anascer, será atribuída uma senha de presença no valor de 35 € (trinta e cinco euros), e para deslocações com origem de fora do concelho, será pago o valor legalmente estabelecido de 0,40€ por quilómetro percorrido em viatura do próprio.

k) Na Campanha de Rega de 2027, todos os Regantes a Título Precário deverão aplicar contadores junto aos hidrantes/canal até ao próximo dia 31 de março de 2027 a fim de poderem utilizar a água para rega. O contador a aplicar deverá ser aprovado previamente pelos serviços da Associação.

l) O período normal da campanha de rega é de 1 de maio a 30 de setembro. Contudo, o incremento de áreas significativas de amendoais, olivais e outros pomares, regados por método de gota-a-gota, com fertirrigação, implica que as campanhas de rega comecem mais cedo. Por outro lado, a persistência de meses de setembro muito secos implica que as campanhas terminem mais tarde. Os dias exatos de início e fim das campanhas de rega serão analisados racionalmente em cada ano agrícola.

m) Para a Campanha de Rega será necessário que todos os beneficiários inscrevam os prédios a regar e que apresentem a documentação legal dos mesmos.

n) Dez por cento (10%) da Taxa de Conservação, da Taxa de Exploração e da Taxa de Conservação e Exploração para Atividades Não Agrícolas cobrada reverte para o Fundo de Reabilitação e Reserva para investimento de substituição de bens degradados pelo uso, obras de conservação e reabilitação do Perímetro de Rega, Canal Condutor Geral, conservação dos bens móveis e imóveis, despesas de carácter imprevisto (custas judiciais, indemnizações e prejuízos não previstos).

Conforme Quadros Resumo do Plano e Orçamento para 2027 (dois mil e vinte e sete), a Associação dos Beneficiários da Cova da Beira prevê um total de Proveitos e Ganhos de 1.550.900,00 € (Um Milhão Quinhentos e Cinquenta Mil e Novecentos Euros) para um total de Gastos e Perdas de 1.475.150,00 € (Um Milhão Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta Euros) prevendo-se uma obtenção de resultados positivos de 75.750,00 € (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Euros).

De forma resumida apresentam-se Quadros com os Proveitos e Ganhos, e Gastos e Perdas previstos para a execução do Plano de Atividades da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira para o ano de 2027.

Aprovado em Reunião da Comissão Administrativa de 16/11/2026

À Consideração da Assembleia-Geral

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
DA COVA DA BEIRA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2027

ASSOCIAÇÃO DOS
BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

QUADROS RESUMO

Assembleia-Geral Ordinária de 28 de novembro de 2026

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

Orçamento Previsional das Receitas e Despesas para o ano 2027

Código da Conta	Designação	Verbas Orçamentadas Valor (Euro)	%
	DESPESAS		
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		
62	Fornecimentos e Serviços Externos	**591 650,00 €**	**40,11%**
622	Serviços Especializados		
6221	- Trabalhos Especializados	75 000,00 €	
6226	- Conservação e Reparação	350 000,00 €	
623	Materiais		
6231	- Ferramentas e Utensílios de desgaste rápido	25 000,00 €	
6232	- Livros e Documentação Técnica	500,00 €	
6233	- Material de Escritório	10 000,00 €	
624	Energia e Fluídos		
6241	- Eletricidade	25 000,00 €	
6242	- Combustíveis	50 000,00 €	
6243	- Água	1 000,00 €	
6248	- Outros Fluídos	1 000,00 €	
625	Deslocações, estadas e transportes		
6253	- Transportes de mercadorias	500,00 €	
626	Serviços Diversos		
6261	- Rendas e Alugueres	150,00 €	
6262	- Comunicação	25 000,00 €	
6263	- Seguros	10 000,00 €	
6266	- Despesas de Representação	6 000,00 €	
6268	- Outros Serviços (Exposições, Congressos, Feiras, etc.)	12 500,00 €	
63	Gastos com o pessoal		
632	**Remunerações do pessoal**	**500 000,00 €**	**33,89%**
6321	- Remunerações com Exploração	210 000,00 €	
6322	- Remunerações com Conservação	150 000,00 €	
635	Encargos sobre remunerações	140 000,00 €	
68	**Outros Gastos**	**25 000,00 €**	**1,69%**
681	**Impostos**	**5 000,00 €**	**0,34%**
6813	Taxa de Recursos Hidricos	**120 000,00 €**	**8,13%**
6883	Quotizações	**13 500,00 €**	**0,92%**
	SUB-TOTAL	**1 255 150,00 €**	

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

Orçamento Previsional das Receitas e Despesas para o ano 2027

Código da Conta	Designação	Verbas Orçamentadas Valor (Euro)	%
	DESPESAS		
433	OUTROS ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS		
4332	Edifícios e outras construções	**50 000,00 €**	**3,39%**
4333	Equipamento básico	**50 000,00 €**	**3,39%**
4334	Equipamento de transporte	**120 000,00 €**	**8,13%**
	SUB-TOTAL	**220 000,00 €**	
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**1 475 150,00 €**	**100,00%**

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA COVA DA BEIRA

Orçamento Previsional das Receitas e Despesas para o ano 2027

RECEITAS

Código da Conta	Designação	Orçamento 2027		%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	**1 545 200,00 €**		**99,63%**
721111102	- TAXA DE CONSERVAÇÃO	480 000,00 €		
721111103	- TAXA DE EXPLORAÇÃO	465 000,00 €		
721111104	- TAXA EXPLORAÇÃO ZONA URBANA	80 000,00 €		
721111105	- TAXA DE EXPLORAÇÃO TITULO PRECÁRIO	325 000,00 €		
721111108	- TAXA DE RECURSOS HIDRICOS	120 000,00 €		
721111110	- TAXA DE EXPLORAÇÃO E CONSERVAÇÃO (TEC) PARA ACTIVIDADES NÃO AGRICOLAS	75 200,00 €		
722	QUOTIZAÇÕES E JÓIAS			
7221	- QUOTAS DE SÓCIO	**1 700,00 €**		**0,11%**
78	OUTROS RENDIMENTOS			
781	RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	**4 000,00 €**		**0,26%**
7812	ALUGUER DE EQUIPAMENTO			
781201	- PARQUE DE MÁQUINAS	1 000,00 €		
7816	OUTROS RENDIMENTOS SUPLEMENTARES	3 000,00 €		
55	RESERVAS			
553	- FUNDO DE REABILITAÇÃO E RESERVA (10% da TAXA de CONSERVAÇÃO, da TAXA de EXPLORAÇÃO e da TAXA de CONSERVAÇÃO E EXPLORAÇÃO PARA ACTIVIDADES NÃO AGRÍCOLAS)	**142 520,00 €**	*	
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**1 550 900,00 €**		**100,00%**

* **Este valor não é contabilizado na rubrica Receitas, sendo indicativo da verba cativada como Fundo de Reabilitação e Reserva**

RECEITAS		**1 550 900,00 €**
DESPESAS		**1 475 150,00 €**
	PREVISÃO DE RESULTADOS	**75 750,00 €**

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS
DA COVA DA BEIRA

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2027

ANEXO

Assembleia-Geral Ordinária de 28 de novembro de 2026

Morada para correspondência: Rua Haapsalu, Piso 2 6230-219 FUNDÃO

Delegação do Bloco da Meimoa:
Estrada Municipal 570/1 – Quinta do Anascer 6230 ESCARIGO

Telefones: 275931541/533 Fax: 275931542
E-mail: abcbeira@gmail.com

Edifício Sede
Rua Haapsalu – Fundão

Telefone/Fax: 275774536
E-mail: abcbsede@gmail.com

Tabela de Preços de Serviços e Produtos para 2027

Descrição	**I.V.A.** (%)	Preço Iliquido	Total	Preço Iliquido	Total
		SÓCIOS		NÃO SÓCIOS	
Plantador de Batata	6	3,21 €	3,40 €	4,06 €	4,30 €
Arrancador de Batata	6	5,00 €	5,30 €	6,98 €	7,40 €
Análises de Água	6	1,00 €	1,06 €	10,00 €	10,60 €
Descamisador-Descarolador	6	3,15 €	3,34 €	4,72 €	5,00 €
Distribuidor Centrifugo Pendular	6	4,17 €	4,42 €	5,66 €	6,00 €
Semeador de Prados	6	7,30 €	7,74 €	9,06 €	9,60 €
Pesagem Báscula	6	1,89 €	2,00 €	3,77 €	4,00 €
Charrua 3 ferros	6	5,00 €	5,30 €	6,42 €	6,81 €
Chisel 9 dentes	6	4,20 €	4,45 €	5,19 €	5,50 €
Declaração de Informação	6	10,00 €	10,60 €	20,00 €	21,20 €